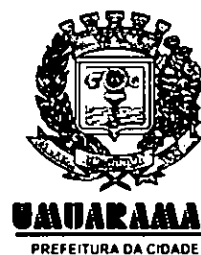


# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.229/2019

Revogar a Portaria nº 1.017 de 22 de maio de 2019, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 1.017 de 22 de maio de 2019, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA**, matrícula 923551, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.385.166-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 020.823.849-26, nomeada em 24 de junho de 2010, para exercer a função de emprego público de Enfermeira, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, ficando revogada a Portaria nº 1.017 de 22 de maio de 2019, a partir de 01 de julho de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de julho de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 031 Julho 12019  
DE Nº 11.998  
UMUARAMA 03 107 12019  
Ramila  
DIVISÃO DE ATCS OFICIAIS